

PORTARIA Nº 38.642/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1119 de 2013,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica concedida à funcionária do quadro próprio de provimento efetivo, licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos, conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	Início	Término	Secretaria
ANGELA RIBEIRO BASTOS DOS REIS	9643	08/03/13	07/03/15	SMED

Art. 2º -Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 13 de março de 2013.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS